



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da IIª Reunião Ordinária da Iª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima primeira reunião Ordinária da Iª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de oito (08) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência da vereadora Srª Lucilene Rosa Dias de Carvalho, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente primeiramente desejou boa noite a todos e boas vindas ao Exmº Sr. Antonio Ricardo Mendes presente na sala das sessões e em seguida disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra, tendo então o Sr. Presidente solicitado a Assessora da Mesa leitura do comunicado do Deputado Estadual Ulysses Gomes ao Exmº Sr. Vice Prefeito “Tonho do Mercado” para conhecimento dos nobres Edis, o qual informava que o Deputado havia indicado para o município R\$ 3.000,00 (três mil reais) em Kit-esportivo na secretaria de Estado de esportes para o município de Cordislândia-MG. Passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 004/2017 que Dispões sobre as diretrizes para a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e dá outras providências do Executivo Municipal e ainda o Projeto de Lei nº 005/2017 que “Altera o Artigo 26 da Lei nº 869-A/2009 de 09 de fevereiro de 2009, que dispõe a concessão de diárias para tratar de assuntos oficiais dos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Cordislândia e dá outras providências, informando ainda que os mesmos seriam remetidos as Comissões Permanentes para análises e que seriam colocados em discussão e votação na próxima reunião. E não havendo mais matérias a serem tratadas na Ordem do dia, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia vinte e cinco de Abril as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Rogério Silvério Mendes de Carvalho.